

LEI N.º 839

Dá denominação a Logradouro Público

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Dá a denominação de Praça Engenheiro JAIME TAVARES VIDEIRA, o logradouro público que fica na confluência das ruas Cades, Av. Beira-Rio e Rua «2» do Bairro Galdino Alvim.

Art. 2.º — Fica o Poder Público, autorizado a promover imediata colocação das placas no referido logradouro.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 27 de abril de 1970.

Narciso Paulo Michelli
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO